



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.398, DE 03 DE JUNHO DE 2.013.

Altera o Anexo I, na Lei 2.980 de 30 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Lagoa Santa, e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica acrescentado o anexo I da Lei 2.980, de 30 de dezembro de 2010 que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	NÍVEL	Nº DE VAGAS	LOTAÇÃO
(...)	(...)	(...)	(...)
Motorista	V	04	Setor Administrativo
(...)	(...)	(...)	(...)

Art. 2º- Os demais dispositivos legais ficam inalterados, revogando apenas as disposições em contrário.

Art. 3º- As despesas desta Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo todos os efeitos de fato e de direito.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 03 de junho de 2013.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal